



## LEI Nº 184/2010

**EMENTA:** Declara a UTILIDADE PÚBLICA da Entidade Social “CLUBE JACARÉ EM FOLIA” e da outras providencias.

O Prefeito do Município de Nazaré da Mata – PE, no uso de suas atribuições Legais, prevista na Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu SANCIONO E PROMULGO a seguinte LEI:

**ART. 1º** - Fica reconhecida e declarada de UTILIDADE PÚBLICA da entidade social “CLUBE CARNAVALESCO JACARÉ EM FOLIA”, com sede a Rua Governador Agamenon Magalhães, 197 – Sertãozinho – Nazaré da Mata, inscrita no CNPJ sob nº 12.813.309/0001-80

**ART. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

**ART. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito, 17 de agosto de 2010.

  
EGRINALDO FLORIANO COUTINHO.

PREFEITO

